



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI A 'CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SOBRE A ARTRITE REUMATOIDE',  
NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO  
DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Conscientização e Orientação sobre a Artrite Reumatoide", no município de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - A doença referida no caput compreende enfermidades como a artrose, osteoporose, lombalgia, febre reumática, lúpus e outras com variedades destas doenças, conforme classificação da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **Justificativa**

De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a artrite reumatoide é uma das doenças reumáticas, como a artrose, osteoporose, lombalgia, febre reumática, lúpus, dentre as mais de 100 variedades destas doenças, que hoje totalizam cerca de 15 milhões de pessoas no Brasil.

Entretanto, há no Brasil falta de médicos reumatologistas, raros nos quadros do SUS. E isto atrasa o diagnóstico das doenças reumáticas, tirando a oportunidade do tratamento precoce dos pacientes, o que resulta na maioria das vezes em sequelas irreversíveis, como nos casos de artrite reumatoide (AR), onde o dano das articulações já é estabelecido nos primeiros dois anos da doença.

A situação dos pacientes de AR é agravada, ainda, pela dificuldade de acesso aos medicamentos empregados no tratamento da artrite reumatoide, tais como: anti-inflamatórios não hormonais, prednisona, cloroquina, sulfassalazina, methotrexate, azatioprina, leflunomide, ciclosporina, além dos agentes biológicos infliximabe, etanercepte e adalimumabe.

Tais remédios, disponíveis no Brasil, são alternativas muito importantes de tratamento, uma vez que a resposta dos pacientes é diferente a cada um destes medicamentos.

A conscientização sobre o tratamento da AR visa dar maior divulgação às soluções de tratamento precoce e oportuno, bem



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

como dar efetividade a um direito básico da cidadania, o que desonerará, em longo prazo, o Sistema Público de Saúde em relação aos custos com procedimentos cirúrgicos, reabilitação, afastamentos do trabalho e aposentadorias precoces.

Tendo em vista a relevância social da medida e seu impacto na melhoria da qualidade de vida dos munícipes contamos com a apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2017.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**